

PUBLICADO DOM 03/07/2004

PARECER 1786/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 506/02.

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Rua Domingos Afonso a atual Rua Sete – Jardim São Francisco de Assis na Capela do Socorro.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se contrariamente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um morador do bairro de São Francisco de Assis.

Domingos Afonso era casado, pai de dois filhos e faleceu prematuramente aos 34 anos de idade. Muito popular no bairro, nos parece justo prestar esta homenagem a ele e a sua família com esta lembrança.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/2003.

Beto Custódio - Presidente

Tita Dias - Relatora

Carlos Giannazi

Edivaldo Estima